



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 466/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

DENOMINA DE ANTONIO  
RODRIGUES DA SILVA A PRAÇA  
DA LOCALIDADE DE BAMBUS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO  
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei :

**Art. 1º** - Fica denominada de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA a  
Praça, em construção, na localidade de Bambus, no Município de  
Barroquinha.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará em 26 de  
fevereiro de 2015.

*Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes*  
**TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**

*Prefeita Municipal*